

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-06-2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0604042024 **Contrato nº** CIN-0601-2024. **Contratante:** Município de Ibipêba - BA. **Contratado:** MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS, pessoa física, inscrito no CPF nº 861.673.545-37. **Objeto:** Contratação de advogado especializado para execução dos serviços, prestando assessoria e consultoria jurídica, junto ao setor de licitações e contratos na elaboração de (ETP's e Termos de Referência), atendendo a Secretaria de Administração. Vigência: 05/04/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 24202 - Secretaria de Administração; Projeto/Atividade: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipêba - BA, 05 de abril de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2024, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0604042024, que foi inexigível a licitação em razão da notoriedade dos serviços para contratação de advogado especializado para execução dos serviços, prestando assessoria e consultoria jurídica, junto ao setor de licitações e contratos na elaboração de (ETP's e Termos de Referência), atendendo a Secretaria de Administração, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do advogado MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS, CPF Nº 861.673.545-37, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Ibipêba - Ba, 05 de abril de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto filho
Prefeito Municipal